

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 4444/2024**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.109919/2024-53, resolve:

CESSAR, a pedido, a partir de 18 de novembro de 2024, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria n.º 395, de 01 de fevereiro de 2018, à servidora **LUZIA MARIA CAVALCANTE DE MELO**, ocupante do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, matrícula SIAPE n.º 1936591, cedida do quadro de pessoal do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 19/11/2024, às 07:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3429055 e o código CRC FD7851B7